

然而，按已完成工作的進度，須修改第147/2009號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$68,072,458.50（澳門幣陸仟捌佰零柒萬貳仟肆佰伍拾捌元伍角）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可將第147/2009號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 20,421,737.00
2008年.....	\$ 9,916,782.10
2009年.....	\$ 16,683,122.00
2010年.....	\$ 21,050,817.40

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.13、次項目2.020.115.02的撥款支付。

二零一零年五月二十六日

行政長官 崔世安

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2009, mantendo-se o montante global de \$ 68 072 458,50 (sessenta e oito milhões, setenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e oito patacas e cinquenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2009, para o seguinte:

Ano 2007	\$ 20 421 737,00
Ano 2008	\$ 9 916 782,10
Ano 2009	\$ 16 683 122,00
Ano 2010	\$ 21 050 817,40

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.13, subacção 2.020.115.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

26 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 167/2010 號行政長官批示

就判給澳馬建築工程有限公司執行的「氹仔新碼頭地下停車場和商業區域建造工程」費用的分段支付，已獲行政長官批示許可。

然而，按已完成工作的進度，須修改第187/2009號行政長官批示所定的分段支付，整體費用由原來的\$446,868,168.00（澳門幣肆億肆仟陸佰捌拾陸萬捌仟壹佰陸拾捌元整）減少為\$374,056,174.90（澳門幣叁億柒仟肆佰零伍萬陸仟壹佰柒拾肆元玖角）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可將第187/2009號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2006年.....	\$ 111,717,042.00
2007年.....	\$ 74,588,656.50

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2010

Por despacho do Chefe do Executivo, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução da «Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa», adjudicada à Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada.

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2009, tendo o montante global inicial de \$ 446 868 168,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito patacas) sido reduzido para \$ 374 056 174,90 (trezentos e setenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro patacas e noventa avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2009, para o seguinte:

Ano 2006	\$ 111 717 042,00
Ano 2007	\$ 74 588 656,50

2008年.....	\$ 37,226,137.90	Ano 2008	\$ 37 226 137,90
2009年.....	\$ 96,945,887.30	Ano 2009	\$ 96 945 887,30
2010年.....	\$ 53,578,451.20	Ano 2010	\$ 53 578 451,20

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.29、次項目8.090.208.05的撥款支付。

二零一零年五月二十六日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.29, subacção 8.090.208.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

26 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 168/2010 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada、科達有限公司及駿匯貿易有限公司「向衛生局化驗所供應試劑」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立「向衛生局化驗所供應試劑」的合同，金額為\$39,162,699.60（澳門幣叁仟玖佰壹拾陸萬貳仟陸佰玖拾玖元陸角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2010年.....	\$ 3,939,112.90
2011年.....	\$ 3,939,112.90
科達有限公司	
2010年.....	\$ 8,436,182.70
2011年.....	\$ 8,436,182.70
駿匯貿易有限公司	
2010年.....	\$ 7,206,054.20
2011年.....	\$ 7,206,054.20

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.01.00.00原料及附料」帳目的撥款支付。

三、二零一一年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2010

Tendo sido adjudicado às Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Four Star Companhia Limitada e Companhia Comercial Chon Wui Lda., o «Fornecimento de Reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de Reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 39 162 699,60 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e nove patacas e sessenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2010.....	\$ 3 939 112,90
Ano 2011	\$ 3 939 112,90
Four Star Companhia Limitada	
Ano 2010.....	\$ 8 436 182,70
Ano 2011	\$ 8 436 182,70
Companhia Comercial Chon Wui Lda.	
Ano 2010.....	\$ 7 206 054,20
Ano 2011	\$ 7 206 054,20

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.01.00.00 Matérias-primas e subsidiárias», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.